



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
15/04/2025
W. Augusto

Portaria nº 423/2025
De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Metúzula Bastian**, ocupante do cargo **Atendente de Farmácia**, matrícula nº 5564, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2025 a junho de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/2025

Portaria nº 381/2025

De 08 de abril de 2025

“Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Executivo de Infraestrutura Urbana no Município de Canarana – MT.”

Vilson Biguelini, prefeito municipal de Canarana – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA RM-019, TRECHO: RODOVIA MT- 020, CANARANA-MT - HIPI-CA, SUBTRECHO: INÍCIO ENTRONCAMENTO A RODOVIA MT-020 COM A ESTRADA RM-019, COM EXTENSÃO DE 4,30 KM.	NOME DO RESPONSÁVELS TÉCNICOS: IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 1218410272

Profissional Responsável pela Aprovação do Projeto.

GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES

Engenheiro Civil - CREA 1214282563

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES

Engenheiro Civil - CREA 1214282563

PORTARIA Nº422/2025

Portaria nº422/2025

De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Eduilda Caitano de Jesus**, ocupante do cargo **Auxiliar de Administração I**, matrícula nº1518, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2025 a junho de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº423/2025

Portaria nº423/2025

De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Metúzula Bastian**, ocupante do cargo **Atendente de Farmácia**, matrícula nº5564, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2025 a junho de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

Ano 14 N° 3610

Divulgação sexta-feira, 16 de maio de 2025

Página 74

Publicação segunda-feira, 19 de maio de 2025

Art. 1º Tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE1OBJETO1RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

APROVAÇÃO DO PROJETO1PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA RM-019, TRECHO: RODOVIA MT- 020, CANARANA-MT - HÍPICA, SUBTRECHO: INÍCIO ENTRONCAMENTO A RODOVIA MT-020 COM A ESTRADA RM-019, COM EXTENSÃO DE 4,30 KM.1NOME DO RESPONSÁVELIS TÉCNICOS:

IGOR NASCIMENTO XAVIER

CREA: 1218410272

Profissional Responsável pela Aprovação do Projeto.

GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES

Engenheiro Civil - CREA 1214282563

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES

Engenheiro Civil - CREA 1214282563

PORTARIA N°423/2025

De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a Metúzula Bastian, ocupante do cargo Atendente de Farmácia, matrícula n°5564, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2025 a junho de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°424/2025

De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de a Leidiane Francisco Luz, ocupante do cargo Agente Serviços Gerais, matrícula n°1503, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2025 a junho de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°425/2025

De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.